

CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS CAGED – LEI 4.923/65

SÍNTESE DO COMPORTAMENTO DO MERCADO DE TRABALHO FORMAL

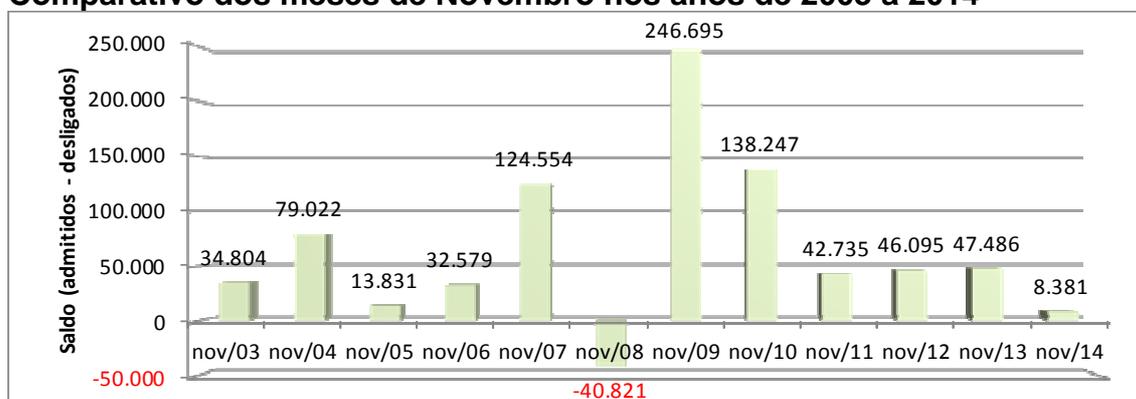
BRASIL – NOVEMBRO DE 2014

1-Segundo os dados do CAGED, em **novembro de 2014**, foram gerados **8.381** empregos celetistas, equivalente à expansão de **0,02%** no estoque de assalariados com carteira assinada do mês anterior.

2- Na série ajustada, que incorpora as informações declaradas fora do prazo, No acumulado do ano, os dados mostram um acréscimo de **938.043** empregos (**+2,31%**).

3- Ainda na série com ajustes, Nos últimos 12 meses, verificou-se a criação de **430.463** postos de trabalho, equivalente à expansão de **1,05%** no contingente de empregados celetistas do país.

Evolução do Emprego Celetista Comparativo dos meses de Novembro nos anos de 2003 a 2014



Fonte: CAGED - LEI Nº 4.923/65 - MTE

4.Comportamento do emprego segundo Setores de Atividade Econômica:

Setores de Atividade Econômica	Saldo de Novembro de 2014		Saldo de Janeiro a Novembro de 2014 com ajuste	
	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)	Varição Absoluta	Varição Relativa (%)
Extrativa Mineral	-725	-0,32	295	0,13
Indústria de Transformação	-43.700	-0,52	7.990	0,10
Serviços Industriais de Utilidade Públi	81	0,02	6.113	1,53
Construção Civil	-48.894	-1,55	25.452	0,81
Comércio	105.043	1,14	191.533	2,08
Serviços	29.526	0,17	614.782	3,65
Administração Pública	-823	-0,09	28.602	3,15
Agropecuária	-32.127	-1,96	63.276	4,05
Total	8.381	0,02	938.043	2,31

Fonte: Caged, Lei 4.923/65

5.Comportamento do emprego nas Unidades da Federação:

**BRASIL - ADMITIDOS, DESLIGADOS E SALDO DE NOVEMBRO DE 2014 - SEM AJUSTE
POR UNIDADE DA FEDERAÇÃO**

RANKING	Nível Geográfico	ADMITIDOS	DESLIGADOS	SALDO	VARIAÇÃO RELATIVA (%)
	BRASIL	1.613.006	1.604.625	8.381	0,02
1º	RIO DE JANEIRO	151.111	137.060	14.051	0,36
2º	RIO GRANDE DO SUL	121.216	110.304	10.912	0,40
3º	SANTA CATARINA	99.071	90.611	8.460	0,41
4º	CEARA	49.781	41.749	8.032	0,65
5º	PARANA	119.271	114.411	4.860	0,17
6º	ALAGOAS	13.000	8.723	4.277	1,19
7º	BAHIA	60.583	57.679	2.904	0,16
8º	PARAIBA	13.922	11.474	2.448	0,60
9º	SERGIPE	10.830	8.727	2.103	0,69
10º	ESPIRITO SANTO	36.201	34.931	1.270	0,16
11º	RIO GRANDE DO NORTE	16.597	15.473	1.124	0,25
12º	PIAUI	10.165	9.700	465	0,16
13º	AMAZONAS	14.999	14.553	446	0,10
14º	AMAPA	2.804	2.365	439	0,54
15º	RORAIMA	2.120	2.276	-156	-0,31
16º	ACRE	2.112	2.637	-525	-0,62
17º	DISTRITO FEDERAL	27.946	28.521	-575	-0,07
18º	TOCANTINS	6.410	7.131	-721	-0,42
19º	MATO GROSSO DO SUL	21.746	22.948	-1.202	-0,23
20º	RONDONIA	12.103	13.324	-1.221	-0,48
21º	PARA	30.134	32.414	-2.280	-0,28
22º	MARANHAO	15.331	19.299	-3.968	-0,82
23º	MINAS GERAIS	172.796	178.356	-5.560	-0,13
24º	PERNAMBUCO	46.756	52.910	-6.154	-0,45
25º	MATO GROSSO	32.879	39.080	-6.201	-0,94
26º	GOIAS	55.020	61.548	-6.528	-0,52
27º	SAO PAULO	468.102	486.421	-18.319	-0,14

Fonte: CAGED - Lei 4.923/65

Elaboração: CGET/DES/SPPE/MTE